

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
ERICSON GEOVANNI PEDRO-SO DE ABREU Matrícula: 5931773	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
PEDRO BARRETO DE ALMEIDA Matrícula: 5945271	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
DIEGO MONTEIRO SANTANA Matrícula: 5949985	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
GENILDO LIMA DA CONCEICAO Matrícula: 5954416	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
ORLANDO RONAN LOPES ROSA Matrícula: 5934092	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
ANDERSON LUIS XAVIER RAMOS Matrícula: 5939045	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
ALAN SANTA ROSA DA SILVA Matrícula: 5949752	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 15 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 3.829,59 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1201189

PORTARIA Nº: 03054/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de CAPANEMA/PA; no período de 05/06/2025 a 05/06/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
WANDERLEI MARQUES LOBO Matrícula: 57210681	MOTORISTA	CTrans ANANINDEUA	Condução de veículo para audiência ou sessão de júri.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ diária; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 123,54 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1201184

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar, designada pela PORTARIA Nº 0903/2024 – CGP/SEAP, de 11 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.894, de 12/07/2024, tendo em vista o disposto no art. 256, inciso II, do Código do Processo Civil de 2015, aplicado subsidiariamente NOTIFICA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a ex- servidora S.S.M.P., portador do CPF nº 030.515.557.11, sobre sua condição de acusada no Processo nº 8271/2024, a fim de ter conhecimento das audiências dos servidores/testemunhas nas datas e horários descritos abaixo, as quais acontecerão na sala de audiências da Corregedoria Geral da SEAP.

Testemunha	Data/Horário
GILVANDRO DO ROSÁRIO MELO	11/06/2025 – às 10:30h
NAZARENO DOS SANTOS PACHECO	16/06/2025 – às 09:30h

Testemunha	Data/Horário
MARCO ANTONIO SANTOS PANTOJA	17/06/2025 – às 09:30h

Belém, 21 de maio de 2025.
RAFAELA VITORIA SAMPAIO PINTO
Presidente da Comissão

Protocolo: 1200920

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Investigativa, designado pela PORTARIA Nº 1512/2022 – CGP/SEAP, de 23 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 35.203, de 30/11/2022, tendo em vista o disposto no art. 219 da Lei nº. 5.810/1994-RJU, I N T I M A, pelo presente edital, a Srª NILTON CESAR CARNEIRO DO CANTO, portador do CPF: nº 145.134.632-87, sobre sua condição de TESTEMUNHA no Processo nº 7287/2022, intimando a comparecer na sala de audiências da Corregedoria Geral da SEAP/PA, situada na Av. João Paulo II, Nº 602 (entre Humaita e Vileta) – Bairro: Marco – CEP.: 66095-492 – Belém - Pará, às 11h30min do dia 12 de junho de 2025, a fim de ser prestar esclarecimento nos autos em epígrafe.
Belém, 20 de junho de 2025.
RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA
Presidente da Comissão

Protocolo: 1200918

O Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Investigativa, designado pela PORTARIA Nº 1512/2022 – CGP/SEAP, de 23 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 35.203, de 30/11/2022, tendo em vista o disposto no art. 219 da Lei nº. 5.810/1994-RJU, I N T I M A, pelo presente edital, a Srª IZABEL MAGALHÃES PORPINO CUNHA, portadora do CPF: nº 947.765.632-15, sobre sua condição de TESTEMUNHA no Processo nº 7287/2022, intimando a comparecer na sala de audiências da Corregedoria Geral da SEAP/PA, situada na Av. João Paulo II, Nº 602 (entre Humaita e Vileta) – Bairro: Marco – CEP.: 66095-492 – Belém - Pará, às 09h00min do dia 18 de junho de 2025, a fim de ser prestar esclarecimento nos autos em epígrafe.
Belém, 20 de junho de 2025.
RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA
Presidente da Comissão

Protocolo: 1200916

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 695/2025-CGP/SEAP
Belém-PA, 22 de Maio de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO que a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877); CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 517/2025-CGP/SEAP (orientação dada pelo Parecer nº. 491/2025-CONJUR/SEAP), bem como no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020.
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis, as seguintes Portarias: 0197/2025-CGP/SEAP, de 28/01/2025, publicado no DOE nº 36.119 de 30/01/2025, SAD nº 7967/2024-CGP/SEAP; 0024/2023 - CGP/SEAP, de 09/01/2023, publicado no DOE nº 35.249 de 09/01/2023, SAD nº 6435/2021-CGP/SEAP; 1392/2024- CGP/SEAP, de 25/10/2023, publicado no DOE nº 36.014 de 30/10/2024, SAD nº 8115/2024-CGP/SEAP; DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1200914

PORTARIA Nº 0696/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 21 de maio de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO que a não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, conforme entendimento do STF e STJ (MS nº 7.015, 21.494 e 22.656; e RMS nº 6.757 e 10.464); CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação dos prazos para conclusão dos trabalhos das Comissões/ abaixo relacionadas, conforme justificado pelos respectivos Presidentes e fundamentado no Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como o disposto nos arts. 201 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU/PA e 83 da Lei nº 8.972/2020;
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis a seguinte Portaria: PORTARIA Nº 1234/2022, de 01/09/2022, publicada no DOE nº 35.104 de 05/09/2022, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 7154/2022-CGP/SEAP; PORTARIA Nº 1258/2022, de 20/09/2022, publicada no DOE nº 35.124 de 22/09/2022, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 7178/2022-CGP/SEAP; DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1200921